

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
(A “COMPANHIA”)

CNPJ Nº 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2007

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 9h00m, do dia 29 de junho de 2007, na sede social da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (a “Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, nº 205, conjunto 1402, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-000.
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei das Sociedades por Ações”), e conforme assinaturas apostas no final desta ata.
3. MESA: Presidida e secretariada pela advogada da Companhia a Sra. Paula Paulozzi Villar.
4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a aprovação de plano de opção de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do Artigo 5º, parágrafo 6º do seu Estatuto Social; e (ii) a autorização para o Conselho de Administração da Companhia tomar todas as medidas necessárias à outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia a seus beneficiários.
5. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas deliberaram o que segue:
 - I. Aprovar um plano de opção de compra ou subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia, que terá as seguintes características:
 - (i) Quantidade de Ações e Beneficiários: A Companhia poderá outorgar opção de compra ou subscrição de até 2.000 (dois milhões) ações ordinárias de sua emissão a administradores e empregados da Companhia que vierem a ser indicados pela Diretoria;
 - (ii) Valor de Compra ou Subscrição: O valor de aquisição ou subscrição das ações objeto das opções será igual ao preço mínimo da faixa indicativa do preço de emissão e venda por ação que vier a ser informado na capa do Prospecto Preliminar da Oferta de

Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, atualmente em fase de registro pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, preço esse que será pago pelo beneficiário, em dinheiro, no ato da subscrição ou aquisição;

- (iii) Prazo de Vigência da Opção: O prazo para exercício da opção outorgada ao beneficiário vencerá em 8 (oito) anos, contados da data de outorga da opção pelo Conselho de Administração;
- (iv) Condições de Exercício da Opção: O exercício da opção pelo beneficiário será escalonado em 4 (quatro) anos, contados da data da outorga da opção pelo Conselho de Administração. Anualmente, a partir da data de realização da Assembléia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social imediatamente anterior, o beneficiário adquirirá o direito de subscrever ou adquirir até 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações objeto da opção que lhe for outorgada pelo Conselho de Administração. As ações objeto da opção que não forem adquiridas ou subscritas pelo beneficiário ao final de cada período de exercício poderão ser adquiridas ou subscritas por ele até o final do prazo de vigência indicado no item (iii) acima.

II. Autorizar a Diretoria da Companhia a definir os beneficiários do plano de opção de compra ou subscrição de ações ora aprovado. Fica ainda o Conselho de Administração autorizado a, observados os limites ora estabelecidos, definir os demais termos e condições aplicáveis às opções a serem outorgadas pela Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser discutido, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Assinaturas: Mesa: Paula Paulozzi Villar – Presidente e Secretária. Acionistas: THP – Triunfo Holding Participações Ltda.; Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz; João Villar Garcia; Wilson Piovezan; Luiz Fernando Wolff de Carvalho; Carlo Alberto Bottarelli; Pedro Jonsson.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de junho de 2007.

Paula Paulozzi Villar
Presidente e Secretária
OAB/SP 201.610